



REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO

NOVO CREAMTOR PANVEL

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SRE/ME Nº 03.030976/2023

1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: DIMED S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
Endereço: INDUSTRIAL BELGRAFF Número: 865
Bairro: INDUSTRIAL Município: ELDORADO DO SUL UF: RS CEP:92990-000
CNPJ/MF nº: 92.665.611/0001-77

2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:

Concurso

3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

PR RS SC São Paulo/SP

4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:

14/11/2023 a 15/01/2024

5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

14/11/2023 a 30/12/2023

6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

QUEM PODE PARTICIPAR:

As pessoas físicas maiores de 18 (dezoito) anos, na data de inscrição da promoção, devem estar inscritas no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda– CPF/MF (com CPF válido).

NÃO PODEM participar dessa promoção:

- a. pessoas físicas que não participem do grupo de criadores de conteúdo e pessoas jurídicas;
- b. os membros do corpo diretivo, conforme respectivos documentos societários, e todos os demais empregados e colaboradores da Promotora;
- c. os empregados e colaboradores de toda e qualquer organização que estejam diretamente envolvidos em qualquer aspecto desta promoção.

DOMICÍLIO DOS PARTICIPANTES:

É necessário que os participantes estejam domiciliados exclusivamente nos estados do Paraná, Rio Grande do Sul, Santa Catarina e, especificamente, na cidade de São Paulo/SP.

COMO PARTICIPAR:

A participação será dividida em 2 etapas, organizadas da seguinte forma:

PRIMEIRA ETAPA – PARTICIPAÇÃO, SELEÇÃO DOS FINALISTAS e ENVIO DOS PRODUTOS:

Período de participação: 14/11/2023 a 24/11/2023.

Número de selecionados: 8

Para participar, o criador interessado deve:

- a. possuir conta pessoal no TikTok;
- b. seguir a rede social da Panvel @panvelfarmacias, no TikTok;
- c. publicar um vídeo no seu perfil do TikTok, com o tema “Black Friday Panvel”;
- d. utilizar as hastags #DesafioCreatorPanvel e #BlackFridayPanvel2023;
- e. manter o perfil aberto até o final da promoção.

Nesta etapa, os participantes selecionados serão comunicados e convidados a dar seguimento à promoção e terão o prazo de até 48 horas, do efetivo contato, para confirmar a sua participação e enviar seus dados pessoais contendo nome e endereço completos, CPF, data de nascimento, @ do TikTok, para receber os produtos em sua residência.

Caso algum dos selecionados, por quaisquer motivos, não tenha disponibilidade ou interesse em participar da segunda etapa da promoção e /ou não apresente as informações solicitadas pela Promotora, outro participante será acionado e ocupará o seu lugar.

SEGUNDA ETAPA – PRODUÇÃO DE CONTEÚDO E SELEÇÃO DO NOVO CRIADOR:

Período de participação: 25/11/2023 a 30/12/2023.

Número de selecionados: 1

Nesta fase, o criador participante deverá produzir um vídeo com tema “Verão Panvel”, usando exclusivamente produtos Panvel que receberá em sua casa, após a primeira seleção. Este vídeo deverá ser enviado para a Promotora através do link de whatsapp indicado na comunicação da primeira etapa, no prazo limite do período de participação.

Todos os vídeos criados serão postados no perfil da Panvel, no TilkTok entre os dias 03 a 06/01/2024.

O recebimento de dois ou mais vídeos idênticos, ou significativamente similares, que possam ser interpretados como cópias ou reprodução, total ou parcial, quando encaminhada por perfil de participante distinto, ensejarão a desclassificação de ambos nesta promoção.

Uma vez enviado o vídeo, o participante não poderá editá-lo ou enviar outro.

Não será aceita a participação por qualquer perfil que não corresponda à identidade civil do participante, que caso tenha mais de um perfil, valerá apenas aquele no qual tiver mais seguidores, sendo este o único perfil aceito nesta promoção.

Fica desde já esclarecido que as produtos participantes pertencem à Promotora da promoção.

LIMITES GERAIS DA PROMOÇÃO:

Esta promoção limita-se a uma participação por perfil/CPF.

Serão considerados apenas os primeiros dados enviados por cada participante.

DO PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO:

Cada etapa/apuração, descritas neste regulamento, delimita a data de início e fim do período de participação a que se refere aquela etapa /apuração. Isso quer dizer que todos os requisitos exigidos no regulamento devem ser plenamente realizados para que o participante tenha sua participação validada, dentro da etapa/apuração em questão.

DO ACEITE PARA PARTICIPAR DA PROMOÇÃO:

Ao executar e preencher todos os pré-requisitos descritos neste regulamento, o participante declara que leu e aceita todos os seus itens.

A participação nesta promoção é totalmente gratuita, bastando atender aos critérios definidos neste Regulamento.

VEDAÇÕES:

Não poderão ser objetos de promoção, mediante distribuição de prêmios, na forma deste regulamento os itens elencados no artigo 10 do Decreto nº 70.951/72 e incisos:

I – Medicamentos;

II - Revogado pelo Decreto nº 99.370, de 1990;

III- Armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, bebidas alcoólicas, fumo e seus derivados;

IV- Outros produtos que venham a ser relacionados pelo Ministério da Fazenda.

Parágrafo único – Considera-se bebidas alcoólicas, para efeito deste decreto as bebidas potáveis com teor alcoólico superior a treze graus Gay Lussac.

Da mesma forma, não poderão ser objetos de promoção os incisos citados no artigo 4º da Lei 11.265/06:

I – fórmulas infantis para lactentes e fórmulas infantis de seguimento para lactentes;

V – fórmula de nutrientes apresentada ou indicada para recém-nascido de alto risco;

VI – mamadeiras, bicos e chupetas.

7 - PERGUNTA DA PROMOÇÃO:

Não se aplica.

8 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

PERÍODO DA APURAÇÃO: 25/11/2023 10:00 a 08/12/2023 15:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 14/11/2023 00:00 a 24/11/2023 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Industrial Belgraf NÚMERO: 865 BAIRRO: Industrial

MUNICÍPIO: Eldorado do Sul UF: RS CEP: 92990-000

LOCAL DA APURAÇÃO: Sala do Marketing

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
8	Kit produtos panvel, contendo: 1 prot labial panvel fps30 22 1 blush mult stick coral panvel makeup23 1 iluminador stick champ panvel makeup23 1 gloss panvel make up midnight 1 adesivo para o rosto panvel make up23 1 del liq holog 1,5ml panvel make up23 1 hidr baunil fruit verm panvel 500ml 23 1 prot sol fac panvel fps70 50g 22 1 beach hair spray panvel 120ml	233,42	1.867,36	1

PERÍODO DA APURAÇÃO: 15/01/2024 10:00 a 15/01/2024 15:00
PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 25/11/2023 00:00 a 30/12/2023 23:59
ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Industrial Belgraf NÚMERO: 865 BAIRRO: Industrial
MUNICÍPIO: Eldorado do Sul UF: RS CEP: 92990-000
LOCAL DA APURAÇÃO: Sala do Marketing

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Cupom presente, para compras de produtos da linha Panvel, utilizável em lojas físicas, app e site e válido por 180 dias.	1.000,00	1.000,00	1

9 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
9	2.867,36

10 - FORMA DE APURAÇÃO:

PRIMEIRA ETAPA:

Nesta etapa, os interessados serão selecionados pelos técnicos influencers da promotora, bem como validados por sua equipe de marketing. Serão selecionados o total de 8 participantes, sendo 1 por cada influencer.

Além dos critérios de participação desta etapa, serão considerados os seguintes critérios subjetivos:

- sinergia com a marca;
- capacidade de criação de conteúdo e produção dedicado ao TikTok;
- poder de comunicação;
- criatividade e originalidade;
- desenvoltura;

O participante deverá manter ABERTO o seu perfil no TikTok aberto durante todo o período do concurso – desde a inscrição até o efetivo recebimento do prêmio.

SEGUNDA ETAPA:

Nesta etapa, o ganhador será escolhido exclusivamente pelo time de marketing da Promotora, com base em seus conteúdo exclusivo criado com os produtos enviados.

Além dos critérios de participação desta etapa, serão considerados os seguintes critérios subjetivos:

- criatividade e originalidade;
- desenvoltura;
- sinergia com a marca;
- capacidade de criação de conteúdo e produção dedicado ao TikTok;
- poder de comunicação;
- entusiasmo com os produtos;
- coerência entre o tema proposto e o conteúdo produzido.

CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

Em caso de empate, fica estabelecido o seguinte critério:

A comissão julgadora da Panvel selecionará o vencedor com base nos critérios subjetivos supracitados nas etapas anteriores.

DA EVENTUAL DESCLASSIFICAÇÃO:

Caso algum dos finalistas venha a ser desclassificado, por quaisquer motivos, caberá à comissão julgadora da Promotora escolher outro para ocupar o seu lugar entre os participantes remanescentes.

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Fica desde já esclarecido que o conteúdo produzido pelos participantes não poderá fazer alusão a partidos ou agentes políticos, instituições com cunho político e social, fazer apologia ao consumo de drogas lícitas ou ilícitas, mencionar sexo/pornografia, religião, indústria bélica, jogos de azar, ações de cunho ofensivo ou discriminatório ou impacto ambiental negativo.

Fica também estabelecido neste regulamento que o júri será soberano na escolha dos vencedores, não sendo possível a contestação ou qualquer tipo de recurso por parte dos participantes.

11 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

As situações abaixo, se identificadas, serão consideradas infrações aos termos do regulamento, ensejando o impedimento da participação e /ou a imediata desclassificação do participante, sem prejuízo, ainda, das medidas cabíveis e/ou ação de regresso a ser promovida pela empresa Promotora da promoção em face do infrator.

Ainda será desclassificado e eliminado da promoção, o participante:

- a. que esteja em desacordo com QUALQUER ITEM elencado neste regulamento;
- b. que cometer qualquer tipo de fraude devidamente comprovada ou atos ilícitos comprovados (hackers, crackers, etc.), e que praticar conduta que possa alterar o regular resultado da promoção, podendo ainda responder civil e criminalmente pelos seus atos, em conformidade com a legislação vigente no país;
- c. que faça comunicação por qualquer meio, de palavras de baixo calão, de conteúdo obsceno ou ofensivo à Promotora e/ou a terceiros;
- d. que tente fraudar ou burlar as regras estabelecidas neste regulamento e/ou utilize meios mecânicos, robóticos, repetitivos, automáticos, mecânico e/ou análogo, com intuito de reprodução automática e/ou repetitiva de cadastros, idênticos ou não, e/ou fraudulentos para interferir na promoção;
- e. que não enviar a documentação dentro do prazo solicitado neste regulamento para viabilização da entrega dos produtos participantes e do prêmio;
- f. que não publicar qualquer dos vídeos, tanto na primeira quanto na segunda etapa;
- g. que cometa plágio/cópias, participações de autoria de terceiros ou infração a direitos autorais;
- h. cuja participação tenha sido objeto de denúncia por irregularidade que tenha sido averiguada e constatada pela Promotora;
- i. que se utilize da presente promoção para divulgação de produtos e serviços que não sejam relacionados com a Promotora e tema do concurso;
- j. que atuem com concorrentes da Promotora;
- k. que forneça informações falsas e/ou incorretas e/ou incompletas;
- l. que esteja incluído na relação das pessoas impedidas de participar da promoção;
- m. que tenha domicílio fora dos locais permitidos neste regulamento;
- n. que não queira receber o prêmio;
- o. que tenha solicitado a exclusão do seu conteúdo e/ou de participação no período compreendido pelo início da promoção até a entrega efetiva dos prêmios em caso de contemplação.

Caso alguma dessas situações venha a ocorrer, o prêmio será entregue ao próximo participante, conforme critérios deste regulamento.

12 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO: DIVULGAÇÃO DOS CONTEMPLADOS:

A divulgação do vencedor da promoção ocorrerá no prazo de até 30 dias, a contar da data da apuração dos resultados, e assim permanecerá até 30 dias após do término da promoção.

Tal divulgação será feita pelos através do TikTok da Panvel @panvelfarmacias e demais locais que a Promotora julgar necessário.

13 - ENTREGA DOS PRÊMIOS: NOTIFICAÇÃO DO CONTEMPLADO:

O vencedor será comunicado através de mensagem no TikTok, no prazo de até 10 dias úteis após a apuração dos resultados.

Nesta comunicação, o contemplado receberá instruções para o recebimento do prêmio determinando o prazo de até 3 dias, após o contato para o envio de cópia simples do RG, CPF e endereço para viabilizar e documentar o recebimento do prêmio.

Caso o contemplado não apresente as informações acima mencionadas para o recebimento do prêmio, após o efetivo contato, nos prazos também acima descritos, perderá o direito ao prêmio, que será passado para o próximo contemplado, de acordo com os critérios do item "FORMA DE APURAÇÃO".

Se, nesta comunicação, o contemplado se recusar ou desistir de receber o prêmio, por quaisquer motivos, será desclassificado, sendo certo que o prêmio será repassado para o próximo contemplado, conforme regra de aproximação do item "FORMA DE APURAÇÃO".

De acordo com o artigo 63, §1º, da Portaria SEAE/ME nº 7.638/22, caberá ao contemplado fornecer os elementos que comprovem sua identidade, no prazo solicitado pela promotora, bem como informações que demonstrem o cumprimento das condições previstas neste regulamento.

ENTREGA DO PRÊMIO:

Os vencedores da primeira apuração receberão seus prêmios em seus domicílios, ou conforme acerto entre as partes.

O vencedor da segunda apuração receberá seu prêmio através do App Panvel.

O participante contemplado assinará o recibo de entrega do prêmio no ato do recebimento.

O prêmio será entregue sem ônus de qualquer espécie, em consonância com a Portaria SEAE/ME nº 7.638/22, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data da definição do contemplado.

INFORMAÇÕES E REGRAS GERAIS SOBRE A PREMIAÇÃO:

Presume-se que o contemplado não tenha qualquer embarço fiscal, legal ou outro que o impeça de receber e/ou usufruir o prêmio distribuído, ficando, nestes casos, a empresa Promotora totalmente isenta da responsabilidade de entrega do prêmio.

Os prêmios distribuídos nessa promoção não poderão ser convertidos em dinheiro, tampouco serem trocados por outro produto, destinando-se, unicamente à premiação nesta promoção, nos termos deste Regulamento.

14 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

Fica desde já esclarecido que as marcas participantes e redes sociais citadas neste regulamento pertencem à Promotora da promoção.

Ao contemplado da segunda apuração desta promoção será oferecida a possibilidade de firmar um contrato com a promotora, para figurar como influencer da marca Panvel.

DA ESCOLHA DOS SUPLENTE:

Caso algum possível contemplado seja desclassificado, o primeiro suplente será escolhido, mantendo-se a ordem restante de contemplação já estabelecida conforme os critérios deste regulamento.

Cada novo suplente será selecionado imediatamente, assim que a promotora definir que o possível contemplado foi desclassificado. Por conta disso, a ordem de premiação definitiva poderá não seguir a ordem efetiva dos suplentes, uma vez que novas desclassificações podem ocorrer, em diferentes tempos até a efetiva entrega dos prêmios.

DIVULGAÇÃO DA PROMOÇÃO:

A promoção e o regulamento serão divulgados nos seguintes canais:

- Site: www.panvel.com/blog/
- Tiktok: @panvelfarmacias

As peças informativas da promoção que poderão estar expostas conterão o número de Certificado de Autorização expedido pelo órgão fiscalizador e a seguinte informação: Consulte o regulamento no site www.panvel.com/blog/

DÚVIDAS E/OU RECLAMAÇÕES:

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão primeiramente dirimidas pela promotora através do perfil de Instagram e TikTok @panvelfarmacias.

Persistindo-as, serão submetidas ao órgão autorizador e/ou aos órgãos integrantes do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor (artigo 68 da Portaria SEAE/ME nº 7.638/22).

DIVULGAÇÃO DA IMAGEM DO CONTEMPLADO:

Fica determinado que o contemplado nesta promoção aceita participar de entrevista, vídeos, e/ou sessão de fotos após a contemplação, com a finalidade que a Promotora julgar mais adequado. O contemplado aceita ceder o seu direito de imagem à promotora pelo período de 1 (um) ano a partir da data da apuração dos resultados, sem custos financeiros, podendo essas utilizá-lo como melhor lhe convier, em todos e quaisquer meios midiáticos que a mesma achar necessários, incluindo, mas não se limitando ao sites das promotoras e outras mídias.

LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS:

Os participantes, ao se cadastrarem para participarem da promoção, celebram um contrato com a(s) Promotora(s), e entendem que esta fará o tratamento de seus dados pessoais, para a finalidade de cumprir as obrigações assumidas nos termos deste regulamento, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - "LGPD") e demais leis e regulamentos aplicáveis à privacidade e proteção de dados, bem como as regras e regulamentações do órgão de regulamentação de promoções no Brasil (Secretaria de Reformas Econômicas do Ministério da Fazenda – SRE).

O tratamento dos dados pessoais dos participantes pela Promotora terá por finalidade a realização da promoção, e para isso, esta poderá compartilhar os dados com terceiros na medida do necessário exclusivamente para a realização promoção e limitado a esta finalidade.

Os dados pessoais do participante poderão ser mantidos pela Promotora por até 5 (cinco) anos após o término da promoção, para o estrito cumprimento de obrigações legais e regulatórias e exercício regular de direitos da Promotora em processos judiciais, administrativos ou arbitrais.

No momento do cadastro para a promoção, ou separadamente, o participante poderá ter a opção, a seu exclusivo critério, de se cadastrar e fornecer seu consentimento para receber comunicações de marketing e promocionais da Promotora ou de terceiros.

Este consentimento para comunicações de marketing é livre e poderá ser revogado a qualquer momento pelo participante, a seu exclusivo critério. Caso o participante não deseje receber comunicações de marketing, isso não afetará o seu direito de participar da promoção.

As Promotoras se comprometem a não comercializar ou ceder, ainda que a título gratuito, os dados coletados em razão da promoção, nos termos do artigo 12, da Portaria SEAE/ME nº 7.638/22.

SOBRE A INSCRIÇÃO:

Não será devida qualquer indenização ao participante deste concurso caso haja interrupção de conexão, no ato da inscrição, por problemas ocorridos no servidor do participante, não se limitando a: problemas de acesso à rede de Internet, intervenção de hackers, vírus, manutenção, queda de energia, falhas de software ou hardware, problemas operacionais com as empresas de telefonia que possam, direta ou indiretamente, afetar o acesso à internet e, conseqüentemente, a participação na presente promoção, bem como por casos fortuitos e/ou de força maior, nos termos do artigo 393 do Código Civil (Lei 10.406/2002).

Todos os dados cadastrados pelo participante deverão ser pessoais. Não serão aceitos dados de terceiros compartilhados, incluindo, mas não se limitando a nome, CPF, e-mail e/ou telefone de contato, sob pena de desclassificação. Todos os dados cadastrados serão utilizados para a consulta da titularidade do número de inscrição do CPF junto à Receita Federal.

SOBRE CONTEÚDO PRODUZIDO PELOS PARTICIPANTES:

Todo e qualquer material transmitido/enviado pelos participantes em razão de sua participação na presente promoção será de plena e total responsabilidade destes, que responderão exclusivamente por quaisquer prejuízos que sejam causados a terceiros e/ou à promotora, cabendo a esta, a seu exclusivo critério e a qualquer momento, cessar a veiculação e excluir da promoção todo e qualquer material que seja considerado ofensivo, ilícito ou inadequado, podendo inclusive a promotora, a seu exclusivo critério, cancelar as inscrições dos participantes que enviarem tal material e tomar as medidas legais necessárias.

Quanto aos direitos autorais do conteúdo produzido pelos participantes nessa promoção, os participantes cedem os mesmos à promotora, pelo período de 1 (um) ano, sem custos financeiros, podendo a promotora utilizá-lo como melhor lhe convier, em todos e quaisquer meios midiáticos que a mesma achar necessários, incluindo, mas não se limitando aos site da promotora e outras mídias.

Vale ressaltar que qualquer esbulho ou prejuízo à direitos de terceiros que porventura forem verificados nos conteúdos pelos participantes

para a presente promoção, é de responsabilidade de cada participante, devendo o mesmo possuir todas as cessões, autorizações e direitos para sua utilização na forma prevista neste regulamento.

A promotora não será responsável por eventuais conteúdos ofensivos, caluniosos, difamatórios, racistas, de incitação à violência ou a qualquer ilegalidade, que possa ser interpretado como de caráter preconceituoso ou discriminatório a pessoa ou grupo de pessoas, com linguagem grosseira, obscena ou pornográfica, além de conteúdo com direito patrimonial de autor previamente registrado por terceiros.

Os participantes declaram, desde já, que o conteúdo por eles produzido para participação foi por eles elaborado, não contendo plágio, cópia, ou outra forma de apropriação de qualquer direito de propriedade intelectual de terceiros.

SOBRE O TIKTOK:

Esta promoção não é, em nenhuma forma, patrocinada, organizada, promovida, endossada, administrada nem de outra forma associada com o TikTok. O participante reconhece e concorda que o TikTok não terá nenhuma responsabilidade sobre a presente promoção, nem qualquer outra responsabilidade dela decorrente.

O participante, nos termos deste Regulamento, fornecerá suas informações à Promotora e não ao TikTok, sendo que de forma alguma essas informações e esta promoção poderão ser associados à marca Tiktok, respeitados assim os direitos de propriedade intelectual deste.

A página @panvelfarmacias do TikTok é de propriedade da Mandatária DIMED S/A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS (Panvel Farmácias).

Os participantes tem pleno conhecimento e concordam que os respectivos comentários poderão ficar disponíveis e acessíveis a todas as pessoas que acessarem a rede social da promotora @panvelfarmacias.

DEMAIS DISPOSIÇÕES:

A Promotora garante que guarda consigo todas as evidências de participação na promoção, podendo esta comprovar, em caso de necessidade, a veracidade e o cumprimento dos requisitos de participação dos contemplados e demais participantes, a qualquer tempo durante a promoção, ou ainda, em período posterior ao término da promoção, devendo a promotora armazenar essas evidências, pelo prazo de 3 anos.

Os participantes se responsabilizam integralmente, nos termos da lei, pela veracidade e exatidão das informações prestadas para a participação nessa promoção, de modo que qualquer tentativa de criar falsa identidade, idade, endereço eletrônico ou físico, CPF e outros dados que se fizerem necessários, será considerada como infração à legislação Pátria e aos termos do presente regulamento, ensejando o imediato cancelamento de sua inscrição a critério da promotora, sem prejuízo, ainda, da apuração de eventuais medidas penais e cíveis cabíveis.

Na eventualidade do participante ganhador vir a falecer, o prêmio será entregue ao respectivo espólio, na pessoa do seu inventariante. Não havendo processo de inventário, será entregue aos herdeiros do contemplado, desde que devidamente comprovada esta condição.

A promotora não se responsabiliza por ações de terceiros, dos quais não possam exercer qualquer controle. Tais fatos/situações, caso venham a ocorrer, não implicam em qualquer tipo de obrigação por parte da Promotora em prorrogar o período de participação e/ou cumprir com qualquer obrigação diversa do exposto em regulamento.

PROMOÇÃO COMERCIAL REGISTRADA POR VILA RICA PROMOÇÕES COMERCIAIS
www.vilaricapromocaocomercial.com.br

15 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal; à exceção das promoções comerciais realizadas por concessionária ou permissionária de serviço de radiodifusão, nos termos do artigo 1º-A, § 3º, da Lei 5.768, de 20 de dezembro de 1971;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à SRE/MF.

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria SEAE nº 7.638, de 2022, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria SECAP nº 20.749 de 2000, e em atos que as complementarem.

Para as modalidades "Sorteio" e "Assemelhada a Sorteio" a empresa deverá anexar a Lista de Participantes na aba "Apurações", contendo nomes e números da sorte distribuídos, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria. O arquivo deverá ser no formato .csv, .xls ou .zip e cada arquivo poderá ter até 250 MB.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidade previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas deverá ser realizada até a data constante no cabeçalho da promoção no SCPC, conforme as regras estabelecidas na Portaria SEAE nº 7.638, de 18 de outubro de 2022. O vencimento do prazo para a prestação de contas constitui em mora às empresas promotoras. A não realização da prestação de contas até a data de seu vencimento ensejará a aplicação de multa de 100% (cem por cento) incidente sobre a soma dos valores dos bens prometidos a título de premiação e a proibição de realizar as operações de distribuição gratuita de prêmios a título de propaganda, durante o prazo de 2 (dois) anos, contados da data limite da prestação de contas, nos termos do art. 13 da Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971. A fixação da multa poderá ser revista em grau de recurso administrativo, a ser apresentado conforme o art. 56 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.



Documento assinado eletronicamente por MARCO ANTONIO DE GOUVEA, Técnico, em 08/11/2023 às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf, informando o código verificador QKP.VFO.R0J